

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 25 / Operação 3.2.1 / 2021

INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Construção de Charcas

(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual, e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2220)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 25 / Operação 3.2.1 / 2021 – Investimentos na Exploração Agrícola, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 09 de julho e as 17.00 horas de 17 de setembro de 2021, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.2.1, do PDR 2020.

Lisboa, 6 de setembro de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas